

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA EVENTOS - AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO**

**EVENTO:** \_\_\_\_\_ **DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA:

PLACA DO VEÍCULO:

ENDEREÇO:

LOCALIZAÇÃO NO EVENTO:

CNPJ/CPF:

IM:

LICENÇA SANITÁRIA Nº :

REQUISITO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:		
	SIM	NÃO	NAP

**ROTEIRO**

**1. ITENS DE AVALIAÇÃO GERAL**

1.1 Dispõe de registro no Departamento Estadual de Transporte do Município do Rio de Janeiro e imposto sobre propriedade de veículos automotores do ano em curso quitado, disponível para apresentação e motorista habilitado			
1.2 A equipe é composta por motorista e técnico de enfermagem			
1.3 O veículo encontra-se sem avarias e possui janelas de compartimento do paciente com vidros jateados ou linhas não jateadas, tarja de identificação com grafia invertida e acomodação adequada para operação segura do veículo			
1.4 O veículo possui pneus e estepe em condições de uso e que esteja em local que não interfira na acomodação do paciente			
1.5 O veículo encontra-se provido de cinto de segurança para todos os passageiros, inclusive pacientes, extintor de incêndio na validade, macaco, triângulo de sinalização, chave de roda, sinalizador óptico-acústico em funcionamento com o interior limpo e higienizado			
1.6 Dispõe de superfície interna forrada de material liso que permita a limpeza e higienização mantendo disponível a rotina de limpeza do veículo e dos equipamentos, descrita e afixada no compartimento do paciente			
1.7 O compartimento do paciente possui altura mínima de 1,70m, largura mínima de 1,60m, comprimento mínimo de 2,10m			
1.8 Possui climatização adequada			
1.9 Possui instalação de rede elétrica ligada à tomada do veículo (12 volts) independente da bateria do veículo			
1.10 Dispõe de maca com rodas com sistema de fixação contendo cinto de segurança			
1.11 Possui manômetro, régua com dupla saída (a primeira portando fluxômetro e umidificador e a segunda portando aspirador tipo venturi)			
1.12 Possui suporte para soro, cilindro de oxigênio com válvula e umidificador, cilindro de oxigênio portátil com válvula, termômetro, estetoscópio e esfignomanômetro adulto e infantil			
1.13 Dispõe de máscaras para oxigenioterapia (nebulização, Hudson com e sem reservatório) e circuito de látex para oxigenioterapia e aspiração estéreis			
1.14 Possui cânula orofaríngea e cateteres de oxigenação e aspiração de vários tamanhos			
1.15 Possui ressuscitador manual e máscaras de ressuscitador adulto e infantil			
1.16 Dispõe de maleta de parto contendo: clamps umbilicais, estilete estéril, luvas cirúrgicas, saco plástico, braceletes de identificação			
1.17 Possui maleta de medicações conforme necessidade e legislação vigente na validade			
1.18 Possui tesoura reta com ponta romba			
1.19 Possui frasco coletor de urina com preservativo masculino			

1.20 Dispõe de material para acesso venoso periférico (recipiente de algodão com antisséptico, garrote, tala para fixação de braço, material para punção de vários tamanhos)			
1.21 Dispõe de compressas cirúrgicas, pacotes de gazes estéreis, rolo de esparadrapo, ataduras, talas de imobilização de membros, conjunto de colares cervicais, colete imobilizador, fralda descartável adulto e infantil e lanterna clínica			
1.22 Dispõe de cobertor ou filme metálico			
1.23 Dispõe de prancha longa e curta para imobilização de coluna			
1.24 Dispõe de cadeiras de roda dobrável			
1.25 Utiliza materiais descartáveis de uso único			
1.26 Dispõe de procedimentos operacionais padronizados			
1.27 Dispõe de impresso específico contendo lista de materiais, insumos e medicações para conferência sempre que necessária			
1.28 Os veículos de transporte de pacientes possuem meios de comunicação entre equipes e viaturas			
1.29 Os veículos possuem container para segregação de resíduos em seu interior			
<b>2. AMBIENTE COLETIVO</b>			
2.1 Seguem normas quanto ao descarte de perfurocortantes a proibição de reencepe e de desconexão manual de agulhas			
2.2 Disponibilidade em local visível de Fluxo por escrito, com conduta em caso de acidente com material biológico			
2.3 Cumprem a proibição do uso de adornos			
2.4 Organização geral do ambiente do veículo com guarda de materiais pertinentes ao atendimento em separado de pertences pessoais			
2.5 Resíduos produzidos são identificados, acondicionados e coletados segundo requisitos de segurança conforme a classificação, com limite máximo de enchimento de até 2/3 dos coletores, fechados de modo a não haver derramamento, sendo vedado o arrasto e o contato com outras partes do corpo			
2.6 Há cintos de segurança disponíveis e em condições de uso para a equipe			
2.7 Disponibiliza protocolos de segurança para o transporte do paciente e para a realização de procedimentos, com a instrução de efetuar somente com a ambulância parada			
<b>3. DOCUMENTOS EXTRAÍDOS:</b>			
3.1 N° TVS			
3.2 N° AI			
3.3 N° TI			
3.4 N° TAI			
3.5 N° TAAA			
3.6 N° EI Parcial			
3.7 N° EI Total			
3.8 N° TAD			

**NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO:**

**ASSINATURA E CARIMBO:**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:**

S - SIM ; N - NÃO ; NAP - NÃO SE APLICA